



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE

S. Sessão, 17/08/2020

Presidente

PARECER N° 63/2020

**OBJETO:** Projeto de lei nº 10/2020 deste Poder Legislativo, de autoria dos Vereadores Ricardo Prearo, Benedito Antonio Franchini, Rubens Pereira dos Santos e João Luis Munhoz.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura ora analisada nomeia a Estrada Municipal BRI 351 como Estrada Municipal "André Romero Gimenes".

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formais e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de agosto de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	AUSENTE
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente e relator	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	AUSENTE
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO

